



SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 14/2024

Publicidade das Deliberações

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, **faz público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **as deliberações tomadas na Sessão Ordinária deste órgão, realizada no dia 27 de junho de 2024.**

ORDEM DO DIA

2º Ponto: Desvinculação de Sócio da Anafre no ano 2025 (**para deliberação**);

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por maioria a proposta apresentada, com 3 abstenções do PS e 6 votos a favor (5 do MIP e 1 da CDU).

3º Ponto: Alteração ao Regulamento do Cemitério (**para deliberação**);

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por maioria a proposta apresentada, com 3 votos contra do PS e 6 votos a favor (5 do MIP e 1 da CDU).

4º Ponto: Alteração à tabela de Taxas: Cemitério, ponto 19 – Averbamento em Alvará pela Transferência de Covais a Familiares (**para deliberação**).

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por maioria a proposta apresentada, com 3 votos contra do PS e 6 votos a favor (5 do MIP e 1 da CDU).

A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade a ata.

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como no sítio da freguesia na internet: www.jf-pontevel.pt

E eu, Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Junta.

Pontével, 28 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira